

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	CPF	Data Nascim.	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
GABRIEL CORRÊA LEAL	Acadêmico	126.777.709-54	03/05/2002	E	R\$ 0,00
SANDRO LEAL	Pai	003.699.639-46	03/07/1973	T	R\$ 3.500,00
SANDRA MARI CORRÊA	Mãe	691.394.749-68	18/09/1970	T	R\$ 1.680,17
BEATRIZ CORRÊA LEAL	Irmã	120.772.669-96	09/08/1999	E	R\$ 0,00

*Código da situação atual: **A** - aposentado; **T** - Trabalha; **I** - Incapacitado (doença); **E** - Estudante; **P** - Pensionista; **DSR** - Desempregado sem renda.

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Biguacu - 0800 005-2019

NOME: SANDRO LEAL

UNIDADE CONSUMIDORA

973904

CPF/CNPJ: ***.699.639-**

ENDEREÇO: DR TANCREDO NEVES 505 - JARDIM
JANAINA - BIG

Cliente: 58051659

Etapa: 03

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

CEP: 88162-130 CIDADE: BIGUACU SC

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 000438415 SERIE:001 DATA EMISSAO: 09/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

42240508336783000190660010004384151043236844

Protocolo de Autorização: 2.422.400.000.361.206 - 10/05/2024 às 19:26

Comunicado importante

A fatura foi calculada por média/pelo custo de disponibilidade, pois o leiturista não conseguiu efetuar a leitura em campo devido a troca de equipamento em andamento no sistema. Após a conclusão do serviço, as faturas serão corrigidas e proporcionalizadas conforme REN 1.000/2021 - ANEEL.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
06/04/2024	09/05/2024	33	Média	07/06/2024

Bandeira Tarifária	Dias
Bandeira Verde	33

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
2563197	Energia	Único	7.105	7.461	1,00000	0,00	356

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	214,53	0,28	0,60
COFINS	214,53	1,32	2,83
ICMS	102,71	12,00	12,32
ICMS	149,57	17,00	25,43

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,337867	50,68	0,71	50,68	12,00	6,08	0,292570
(0D) Consumo TE	KWH	206,000	0,358252	73,80	0,98	73,80	17,00	12,55	0,292570
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,346867	52,03	0,73	52,03	12,00	6,24	0,300390
(0E) Consumo TUSD	KWH	206,000	0,367816	75,77	1,01	75,77	17,00	12,88	0,300390
SUBTOTAL				252,28					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	32,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				32,02					
TOTAL				284,30					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal Biguacu

	Consumo Faturado	Dias Faturados
MAI/24		356 33
ABR/24		354 31
MAR/24		378 29
FEV/24		468 33
JAN/24		430 30
DEZ/23		318 29
NOV/23		337 28
OUT/23		324 33
SET/23		289 28
AGO/23		306 28
JUL/23		0 29
JUN/23		0 33
MAI/23		0 31

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo
IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao
mês (pro rata die) a serem cobrados em
fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, nº 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador:

CPF/CNPJ: ***.699.639-**

Endereço: DR TANCREDO NEVES 505 - JARDIM JANAINA - BIG

CEP: 88162-130 Cidade: BIGUACU SC

Código para Cadastro
em Débito Automático:

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
						0,00

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

NOME: SANDRO LEAL

UNIDADE CONSUMIDORA

973904

CPF/CNPJ: ***.699.639-**

ENDEREÇO: DR TANCREDO NEVES 505 - JARDIM
JANAINA - BIG

CEP: 88162-130 CIDADE: BIGUACU SC

Cliente: 58051659

Etapa: 03

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

Iluminação pública: Biguacu - 0800 005-2019

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 004807134 SERIE:001 DATA EMISSAO: 07/06/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

42240608336783000190660010048071341015272772

Protocolo de Autorização: 2.422.400.004.265.451 - 07/06/2024 às 12:03

Comunicado importante

Estamos implantando nosso novo sistema comercial para oferecer a você um serviço mais moderno e acessível. Mas fique tranquilo: você não será prejudicado! Clientes com problemas nas faturas emitidas no mês de maio não terão o fornecimento de energia cortado, nem cobrança de juros e multa, por 60 dias. Qualquer inconsistência será corrigida no mês seguinte.

A fatura foi calculada pelo custo de disponibilidade, pois o leiturista não conseguiu efetuar a leitura em campo. Caso cliente deseje informar a leitura, poderá entrar em contato nos canais de atendimento da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
09/05/2024	07/06/2024	29	Custo Mínimo	08/07/2024

Bandeira Tarifária	Dias
Bandeira Verde	29

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
2563197	Energia	Único	7.461	7.461	1,00000	0,00	0

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	18,3	0,50	0,10
COFINS	18,3	2,31	0,42
ICMS	20,8	12,00	2,49

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	30.000	0,342333	10,27	0,26	10,27	12,00	1,23	0,292570
(0E) Consumo TUSD	KWH	30.000	0,351000	10,53	0,26	10,53	12,00	1,26	0,300390
SUBTOTAL				20,80					
(8H) Correção Monetária		0,000	0,000000	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AH) Juros 04/2024		0,000	0,000000	1,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AM) Multa 04/2024		0,000	0,000000	5,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	14,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				22,27					
TOTAL				43,07					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (8H) Correção Monetária | (AH) Juros | (AM) Multa | (C0) COSIP Municipal Biguacu

	Consumo Faturado	Dias Faturados
JUN/24		30 29
MAI/24		356 33
ABR/24		354 31
MAR/24		378 29
FEV/24		468 33
JAN/24		430 30
DEZ/23		318 29
NOV/23		337 28
OUT/23		324 33
SET/23		289 28
AGO/23		306 28
JUL/23		0 29
JUN/23		0 33

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo
IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao
mês (pro rata die) a serem cobrados em
fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador:

CPF/CNPJ: ***.699.639-**

Endereço: DR TANCREDO NEVES 505 - JARDIM JANAINA - BIG

CEP: 88162-130 Cidade: BIGUACU SC

Código para Cadastro
em Débito Automático:

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
						0,00

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

NOME: SANDRO LEAL

UNIDADE CONSUMIDORA

973904

CPF/CNPJ: ***.699.639-**

ENDEREÇO: DR TANCREDO NEVES 505 - JARDIM
JANAINA - BIG

CEP: 88162-130 CIDADE: BIGUACU SC

Cliente: 58051659

Etapa: 03

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

Iluminação pública: Biguacu - 0800 005-2019

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 008270768 SERIE:001 DATA EMISSAO: 08/07/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

42240708336783000190660010082707682001376101

Protocolo de Autorização: 3.422.400.005.307.180 - 10/07/2024 às 15:32

Comunicado importante

Conforme REH nº 3.306/2024, quando a ANEEL determinar a cobrança de adicionais de bandeira tarifária sobre a TE, os valores serão de R\$ 0,01885/kWh para a bandeira Amarela; R\$ 0,04463/kWh na vigência da bandeira Vermelha Patamar 1; e R\$ 0,07877/kWh na vigência da bandeira Vermelha Patamar 2. A conta foi calculada pelo custo de disponibilidade, pois o leiturista não conseguiu efetuar a leitura em campo. Caso cliente deseje informar a leitura, poderá entrar em contato nos canais de atendimento da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
07/06/2024	08/07/2024	31	Custo Mínimo	06/08/2024

Bandeira Tarifária	Dias
Bandeira Verde	23
Bandeira Amarela	8

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
2563197	Energia	Único	7.461	7.461	1,00000	0,00	0

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	18,63	0,66	0,12
COFINS	18,63	3,07	0,57
ICMS	21,16	12,00	2,54

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	30,000	0,345000	10,35	0,34	10,35	12,00	1,24	0,292570
(0E) Consumo TUSD	KWH	30,000	0,354667	10,64	0,35	10,64	12,00	1,28	0,300390
(2L) Bandeira Amarela	KWH	30,000	0,005667	0,17	0,00	0,17	12,00	0,02	0,004865
SUBTOTAL				21,16					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	14,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				14,23					
TOTAL				35,39					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (C0) COSIP Municipal Biguacu

	Consumo Faturado	Dias Faturados
JUL/24		30 31
JUN/24		30 29
MAI/24		356 33
ABR/24		354 31
MAR/24		378 29
FEV/24		468 33
JAN/24		430 30
DEZ/23		318 29
NOV/23		337 28
OUT/23		324 33
SET/23		289 28
AGO/23		306 28
JUL/23		0 29

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo
IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao
mês (pro rata die) a serem cobrados em
fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador:

CPF/CNPJ: ***.699.639-**

Endereço: DR TANCREDO NEVES 505 - JARDIM JANAINA - BIG

CEP: 88162-130 Cidade: BIGUACU SC

Código para Cadastro
em Débito Automático:

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
						0,00

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: BIGUAÇU

TELEFONE: 0800 643 0195

END: RUA LUCIO BORN, 85

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA		MÊS / FATURAMENTO		VENCIMENTO	
06064027		08/2024		28/09/2024	
LOCALIZAÇÃO 511.102.025.6120.01			DATA APRESENTAÇÃO 08/08/2024		
NOME				CPF/CNPJ	
Proprietário: S***** M*** C*****				691.***.***-8	
Usuário: S***** M*** C*****				691.***.***-8	
ENDEREÇO				SITUAÇÃO DO FATURAMENTO	
R. D*. T***** N****, 0505 - J***** J*****				ENTREGA NO IMÓVEL	
CEP 88.***-***0 MUNICÍPIO B*****				NÚMERO DO HIDRÔMETRO	
				A19N156348	
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		31			
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		22			
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)		0,65			
UNIDADES POR CATEGORIA		HISTÓRICO			
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	
001	000	000	000	001	
Número		SEQUENCIAL			
G55-000.001		106064022408			
DATA DA LEITURA		MES / ANO		OCORRÊNCIA	
08/08/2024		08/2024		LIDO	
07/06/2024		06/2024		LIDO	
08/05/2024		05/2024		LIDO	
09/04/2024		04/2024		LIDO	
11/03/2024		03/2024		LIDO	
09/02/2024		02/2024		LIDO	
LEITURA (m³)		VOLUME (m³)			
1058		20			
1038		28			
1010		22			
988		31			
957		18			
939		18			
921		16			

TABELA TARIFÁRIA**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

RESIDENCIAL	PARCELAS	VALOR FATURADO
TFDI R\$ 43,3100		
FAIXA VOLUME R\$/m³		
1 10 2,8800		43,31
11 25 13,3800		162,60
26 50 17,8900		
MAIOR 50 22,5100		
NÃO RESIDENCIAL		
FAIXA VOLUME R\$/m³		
SERVIÇOS		
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	001/001	6,61

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
212,52	PIS (1,65%) R\$ 3,51 COFINS (7,60%) R\$ 16,15	212,52

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS			
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	59	60	49	COLIFORMES TOTAIS	59	61	61
COR APARENTE	59	60	51	ESCHERICHIA COLI	59	61	61
COLORO RESIDUAL	59	60	60				
FLUOR	8	11	9				

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2017.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 <http://www.casan.com.br>

MENSAGEM

EM 06/08/2024 CONSTAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 235,86, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
106064022408	511.102.025.6120.01	28/09/2024
MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
06064027	08/2024	212,52

PAGUE VIA PIX



826000000024 125200130008 000000010603 640224082571



*** Espelho de fatura emitida sem os dados pessoais, em consonância à lei 13709 de 14 de agosto de 2018 - LGPD
- Para emissão de segunda via com os dados pessoais, acesse o ambiente remoto através de login e senha.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Por este Contrato Particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas de um lado, na condição de **PROMITENTE(S) VENDEDOR(A)(ES): NEIVA LOURDES DE LIMA**, brasileira, divorciado, do lar, inscrita no CPF sob no. 309.483.980-00 e da CI no. 40330684-45-SSP-RS declarando neste ato viver em União Estável com **ELI MARTINS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da CI no. 2001533815-5-SSP-SC e Inscrito no CPF sob nº 226.821.980-15, residentes e domiciliados na Rua Jacinto Francisco Melo no. 1535, Apto. 24, Bairro, Areias São José-SC e de outro lado na condição de **PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(ES): SANDRA MARI CORRÊA**, brasileira, solteira, Agente de Saúde, inscrita no CPF sob nº 691.394.749-68 e portadora da CI de nº 2.503.743-SSP-SC, declarando neste ato que vive em união estável com **SANDRO LEAL**, brasileiro, solteiro, Motorista, inscrito no CPF sob no. 003.699.639-46 e da CI no. 2.503.574-SSP-SC, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, no. 505 – Serraria-Biguaçu-SC; têm justo e contratado a Compra e Venda do imóvel a seguir descrito, nas condições abaixo discriminadas:

DO IMÓVEL

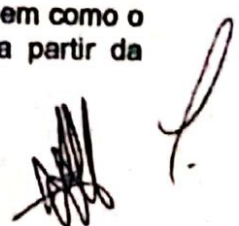
CLÁUSULA PRIMEIRA - O **PROMITENTE VENDEDOR** é legítimo proprietário de um imóvel constituído por um **TERRENO**, situado no Lugar Serraria, Biguaçu-SC, designado por lote no. 02 da quadra G, do Loteamento Jardim Suely, medindo 12,00m de frente, por 25,00m de fundos, com a área total de 300,00m², confrontando na frente com a rua 01 (Atual Rua Dr. Tancredo Neves), nos fundos com o lote de no. 05, pela lateral direita com o lote no. 01 e pela lateral esquerda com o lote no. 03. Encontra-se edificada sobre o mencionado terreno uma Casa Residencial Mista, com 70,00m². Matriculado sob no. 11.264 no CRI da Comarca de Biguaçu-SC.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço certo e ajustado é de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais) pagos da seguinte forma: **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) neste ato em moeda corrente Nacional e **R\$ 3.000,00N** (tres mil reais) representados 12 (doze) Notas Promissórias no valor nominal de cada uma de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) de emissão da Promitente Compradora, com vencimento da 1ª Nota Promissória para o dia 05/10/2005 e as demais nos dias e meses subsequentes.

DA POSSE

CLAUSULA TERCEIRA - A **PROMITENTE COMPRADORA**, será emitida na posse do imóvel a partir da presente data, podendo fazer dela o uso que bem quiser, ficando sob sua responsabilidade o zelo e a manutenção desta posse, bem como o pagamento de todos os impostos e taxas que sobre a área incidir a partir da



CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Por este Contrato Particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas de um lado, na condição de **PROMITENTE(S) VENDEDOR(A)(ES): NEIVA LOURDES DE LIMA**, brasileira, divorciado, do lar, inscrita no CPF sob no. 309.483.980-00 e da CI no. 40330684-45-SSP-RS declarando neste ato viver em União Estável com **ELI MARTINS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da CI no. 2001533815-5-SSP-SC e Inscrito no CPF sob nº 226.821.980-15, residentes e domiciliados na Rua Jacinto Francisco Melo no. 1535, Apto. 24, Bairro, Areias São José-SC e de outro lado na condição de **PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(ES): SANDRA MARI CORRÊA**, brasileira, solteira, Agente de Saúde, inscrita no CPF sob nº 691.394.749-68 e portadora da CI de nº 2.503.743-SSP-SC, declarando neste ato que vive em união estável com **SANDRO LEAL**, brasileiro, solteiro, Motorista, inscrito no CPF sob no. 003.699.639-46 e da CI no. 2.503.574-SSP-SC, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, no. 505 – Serraria-Biguaçu-SC; têm justo e contratado a Compra e Venda do imóvel a seguir descrito, nas condições abaixo discriminadas:

DO IMÓVEL

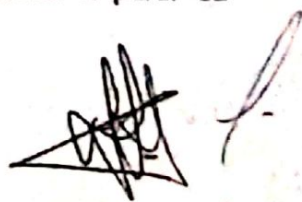
CLÁUSULA PRIMEIRA - O **PROMITENTE VENDEDOR** é legítimo proprietário de um imóvel constituído por um **TERRENO**, situado no Lugar Serraria, Biguaçu-SC, designado por lote no. 02 da quadra G, do Loteamento Jardim Suely, medindo 12,00m de frente, por 25,00m de fundos, com a área total de 300,00m², confrontando na frente com a rua 01 (Atual Rua Dr. Tancredo Neves), nos fundos com o lote de no. 05, pela lateral direita com o lote no. 01 e pela lateral esquerda com o lote no. 03. Encontra-se edificada sobre o mencionado terreno uma Casa Residencial Mista, com 70,00m². Matriculado sob no. 11.264 no CRI da Comarca de Biguaçu-SC.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço certo e ajustado é de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais) pagos da seguinte forma: **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) neste ato em moeda corrente Nacional e **R\$ 3.000,00N** (tres mil reais) representados 12 (doze) Notas Promissórias no valor nominal de cada uma de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) de emissão da Promitente Compradora, com vencimento da 1ª Nota Promissória para o dia 05/10/2005 e as demais nos dias e meses subseqüentes.

DA POSSE

CLAUSULA TERCEIRA - A **PROMITENTE COMPRADORA**, será emitida na posse do imóvel a partir da presente data, podendo fazer dela o uso que bem quiser, ficando sob sua responsabilidade o zelo e a manutenção desta posse, bem como o pagamento de todos os impostos e taxas que sobre a área incidir a partir da



presente data, sendo que as anteriores deverão neste ato estar devidamente quitadas.

CLÁUSULA QUARTA – No caso de atraso por mais de 10 (dez) dias do pagamento da prestação, será cobrado uma Multa de 2% ao Mês e correção de 10% ao Mês.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável e obrigam a si e seus sucessores pelo seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA – A Outorgante Vendedora, se obriga a fornecer todos os documentos necessário para a efetivação da Escritura Definitiva, quando solicitados for.

CLÁUSULA SÉTIMA – Questões omissas neste instrumento serão supridas pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Cidade de Biguaçu - SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente compromisso de compra e venda.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em duas (2) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Biguaçu, SC, 31 de Agosto do ano de 2005

VENEDORES

CARTÓRIO
LUZ

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL

COMPRADORA:

TESTEMUNHAS

1)

2)

CARTÓRIO LUZ	
Rua Deodoro, n.º 169 - Florianópolis/SC	
Reconheço por autênticas as firmas de	
ELI MARTINS DA SILVA	
E SANDRA MAI TAVIA	
LORDEA	
Fpols, 31 de 08	de 2005
Em testemunho	da verdade

RECONHECIMENTO

COMPROVADO

RECONHECIDO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Rua Eliane Motta, 1847 - Barreiros
CEP (48) 246-6888
88111-140 - SÃO JOSÉ - SC

Reconheço a(s) firma(s) de Nereu Bopp
de Lima

01 SET. 2005

Em Testemunha da verdade

- ☐ Astrid Zimmermann Damascio Bopp
- ☐ Hilma Dreyer dos Santos Damascio
- ☐ Cândido Amaro Damascio
- ☐ Luiz Damascio Bopp
- ☐ Regina Aparecida de Andrade Baral

Escritura Notarial

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CLASSE DE REGISTRAÇÃO

AUA79520

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ASSINATURA

Reconhecido nesta data em presença de mim como

presente data, sendo que as anteriores deverão neste ato estar devidamente quitadas.

CLÁUSULA QUARTA – No caso de atraso por mais de 10 (dez) dias do pagamento da prestação, será cobrado uma Multa de 2% ao Mês e correção de 10% ao Mês.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável e obrigam a si e seus sucessores pelo seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA – A Outorgante Vendedora, se obriga a fornecer todos os documentos necessário para a efetivação da Escritura Definitiva, quando solicitados for.

CLÁUSULA SÉTIMA – Questões omissas neste instrumento serão supridas pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Cidade de Biguaçu - SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente compromisso de compra e venda.

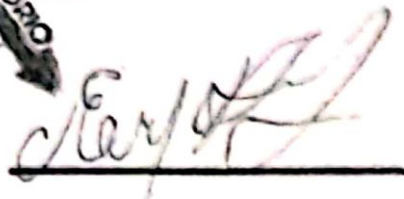
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em duas (2) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Biguaçu, SC, 31 de Agosto do ano de 2005

VENDEDORES:







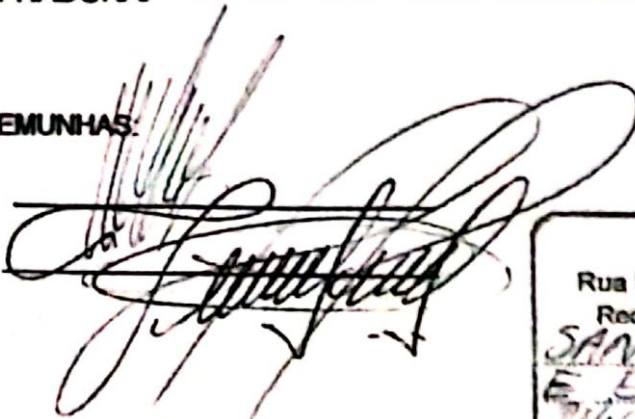
COMPRADORA:

Sandra Maria Louisa

TESTEMUNHAS:

1)

2)



CARTÓRIO LUZ	
Rua Deodoro, n.º 169 - Florianópolis/SC	
Reconheço por autenticas as firmas de	
SANDRA MARIA LOUISA	24
ELENA MARTINS	24
SIVA	
Fpola, B. de	
Em testemunho	

CLÁUSULA QUARTA - No caso de atraso por parte de
de prestação, será cobrada uma multa de 2% ao mês e

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato é firmado
intermediária e obrigam a si e seus sucessores pelo seu conteúdo

CLÁUSULA SEXTA - A Oportante Vendedora, se
documentos e a responsabilidade de Escritura

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Rua Elene Motta, 1847 - Barreiros
CEP (48) 246-8888
88111-140 - SÃO JOSÉ - SC

Reconheço a(s) firma(s) Como nh
de Neira, Branca
de Lima

Dou fé.

Em Testemunho
da verdade.

01 SET 2005

- ☐ Lucinda Stuckermann Damásio Boppé
- ☐ Hilson Deyse dos Santos Damásio
- ☐ Cândido Amaro Damásio
- ☐ Lúcia Damásio Boppé
- ☒ Regina Aparecida de Andrade Barni

Escrituras
Notariais



ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

PARÓQUIA Sao Joao Evangelista

CERTIDÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO

Certifico que, de acordo com o assento constante do
Livro de Casamentos.____,Fls.____,Nº____, desta Paróquia,

A onze de dezembro de mil novecentos
noventa e nove, na Matriz,
em presença do Rev. Diác. José M. Coelho
e das testemunhas Edegilson Pedro Corrêa e Sirlene Donizete de Souza
Corrêa, Antônio Flores Cardoso e Mariza Leal.
receberam-se em matrimônio Sandro Leal &
Sandra Mari Corrêa
ele filho de José Antônio Leal Neto
e de Valmita Maria Leal
nascido em Florianópolis, com 26 anos de idade: _____
ela filha de Pedro Corrêa
e de Nailza da Silva Corrêa
nascida em Florianópolis com 29 anos de idade: _____ freguez
desta paróquia. E para constar lavrei o presente termo que assino
O Pároco Pe. Francisco José Gesser
Observações: _____

Biguaçu, 11 de dezembro de 19 99



O referido é verdade e dou fé

Pe. Francisco José Gesser
O PÁROCO

BANCO DO BRASIL

001

Beneficiário

VERO S.A SANTA CATARINA

Agência/Código Beneficiário

3320/6817

Espécie/Moeda

R\$

Quant./Moeda

(=) Valor Documento

113,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Nosso Número

00036250060011474106

Pagador

517088 - SANDRO LEAL

Vencimento

10/08/2024

RECIBO DO PAGADOR

BANCO DO BRASIL

001

00190.00009 03625.006006 11474.106173 4 98040000011300

Local de pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIA MESMO APÓS O VENCIMENTO

Vencimento

10/08/2024

Beneficiário

VERO S.A SANTA CATARINA - 31.748.174/0102-04

Agência/Código Beneficiário

3320/6817

RUA 03 DE OUTUBRO, 5877, - PRADO - Biguaçu/SC

Data Doc.

Número Doc.

Especie Doc.

Aceite

Data Processamento

Nosso Número

09/07/2024

11474106

DM

N

09/07/2024

00036250060011474106

Uso do Banco

Carteira

Espécie Moeda

Quant. Moeda

(X) Valor

(=) Valor Documento

R\$

113,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

(-)Desconto/Abatimentos

Após vencimento juros R\$ 0,04 ao dia.

Após vencimento multa R\$ 2,26.

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

de 01/07/2024 até 31/07/2024

Pagador

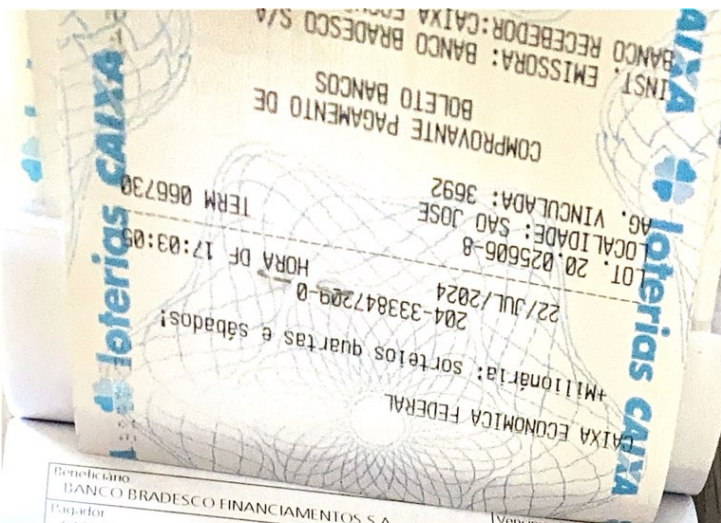
517088 - SANDRO LEAL 003.699.639-46

Rua Doutor Tancredo Neves, 505, Jardim Janaína - Cidade: Biguaçu, CEP: 88162-130, UF: Santa Catarina

Sacador/ Avalista: 31.748.174/0102-04 - VERO S.A SANTA CATARINA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

--- Autenticação Mecânica ---



Beneficiário BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.		Vencimento 21/08/2024	
Pagador SANDRO LEAL		Parcela 32/60	Valor 1.581,80
Ag. A cd. Ben 4150 5 0712 300 0		Nº Documento 0001 36 2 297975-1	Nº Número 09/3622/9797532-5

Recibo do Pagador - Autenticação Mecânica no verso



237-2

23794.15009 93622.979750 32071.230000 5 98150000158180

Local de Pagamento PAGAVEL FRIE AGENCIA BRADESCO ATE O VENCIMENTO, APOS SOBRE NIE NAS AGENCIAS BRADESCO				Vencimento 21/08/2024	
Beneficiário BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. CNPJ 07.207.996/0001-50				Agência código Beneficiário 4150-5 0712300-0	
Data do Documento 21/12/21		Nº Documento 0001 36 2 297975-1		Módo Número 09/3622/9797532-5	
Tipo do Banco CIP 865		Carteira 009		Especie R\$	
				Quantidade	
				Acerto S	
				Data Processamento 21/12/21	
				Valor X	

Instruções: (todas as informações deste boleto são exclusividade do Beneficiário)

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO
APOS O VENCIMENTO, PAGTO NO BRADESCO ATE 05/09/2024
COM ENCARGOS ABAIXO
MULTA R\$ 31,63
MORA IMP. P/DIA DE ATRASO R\$ 1,35

Banco Bradesco Financiamentos S.A. - Cidade de Deus, s/nº - Fretado Prata - 4º andar - Vila Yara - Osasco - SP - CEP 06029-900

Pagador:

SANDRO LEAL
R DR TANCREDINO NEVES 505
88162-130 JARDIM IAN BIGUACU SC

CPF: 003.699.639-46
36 2 297975-1
55.810.0155

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



00000029



IPTU 2024

Município de
BIGUAÇU
Secretaria Municipal da Receita

DADOS DO IMÓVEL
RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02
BAIRRO: JARDIM JANAINA
CEP: 88.162-130
BIGUAÇU - SC

34548
Proprietário
NEIVA LOURDES DE LIMA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, S/N, SN
JARDIM JANAINA
CEP: 88.162-130
BIGUAÇU - SC

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53 Praça Nereu Ramos - 90 PREFEITURA MUNICIPAL Centro - SC88.160-116			
Vencimento 12/08/2024		Parcela 1/9	(=) Valor Devido 46,56
Nº de Baixa 8275542	Nosso Número 14/240000000174662-1	Agência / Código 1874 - 0 / 203107-8	Receita Imposto Territorial Urbano 20,39 Imposto Predial Urbano 26,17 Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos 0,00 Valor Original: 59,88 Valor Juro: 2,37 Valor Multa: 0,00 Valor Desconto: Valor Benefício: 21,11 Valor Correção: 0,69 Valor Financ.: 0,00 Valor Total: 46,56
IPTU 2024 Imóvel: 34548, 34549, 34550 Inscrição Imobiliária 01.02.099.0103.001.001 Endereço do Imóvel: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC) CEP: 88.162-130			
Pagador 423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA		CPF/CNPJ: 030.948.398-00	



104-0

10492.03100 78240.100046 00017.466244 6 98060000004656

LOCAL DE PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA ATÉ O VENCIMENTO.					VENCIMENTO 12/08/2024	
CEDENTE MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53					AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 1874 - 0 / 203107-8	
DATA DO DOCUMENTO 12/08/2024	Nº DO DOCUMENTO 8275542		ESPÉCIE DE DOCUMENTO DV	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 12/12/2023	NOSSO NÚMERO 14/240000000174662-1
PARCELA 1/9	CARTEIRA RG	MOEDA R\$	REFERENTE Imóvel 34548	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 38,77
Observação: IPTU 2024 Imóvel: 34548, 34549, 34550 Inscrição Imobiliária: 01.02.099.0103.001.001 Lote: 02 Quadra: G Ano: 2024 Cedente: 203107			INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Receita Valor Imposto Territorial Urbano 20,39 Imposto Predial Urbano 26,17		(-) Desconto / Benefício 0,00	
					(+) Valor Correção 0,69	
					(+) Mora/Multa/Juros 7,10	
					Valor Devido 46,56	
PAGADOR: 423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA						
Endereço: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 - JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)(88.162-130)					CPF/CNPJ: 030.948.398-00	



Autenticação mecânica/ficha de compensação

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53
Praça Nereu Ramos - 90 PREFEITURA MUNICIPAL Centro - SC88.160-116

Vencimento

12/08/2024

Parcela

2/9

(=) Valor Devido

46,09

Nº de Baixa

8275543

Nosso Número

14/240000000174663-0

Agência / Código

1874 - 0 / 203107-8

Receita

Valor

Imposto Territorial Urbano

20,18

Imposto Predial Urbano

25,91

Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos

0,00

Valor Original:

59,88

Valor Juro:

1,97

Valor Multa:

0,00

Valor Desconto:

21,11

Valor Benefício:

0,62

Valor Correção:

0,00

Valor Financ.:

46,09

Valor Total:

46,09

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária

01.02.099.0103.001.001

Endereço do Imóvel:

RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)
CEP: 88.162-130

Pagador

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

CAIXA104-010492.03100 78240.100046 00017.466327 7 98060000004609

LOCAL DE PAGAMENTO

EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC A ATÉ O VENCIMENTO.

CEDENTE

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53

DATA DO DOCUMENTO

12/08/2024

Nº DO DOCUMENTO

8275543

ESPÉCIE DE DOCUMENTO

DV

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

12/12/2023

NOSSO NÚMERO

14/240000000174663-0

PARCELA

2/9

CARTEIRA

RG

MOEDA

R\$

REFERENTE

Imóvel 34548

QUANTIDADE

VALOR

(=) VALOR DO DOCUMENTO

38,77

Observação:

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária: 01.02.099.0103.001.001

Lote: 02

Quadra: G

Ano: 2024

Cedente: 203107

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Receita

Imposto Territorial Urbano

Imposto Predial Urbano

Valor

20,18

25,91

(-) Desconto / Benefício

0,00

(+) Valor Correção

0,62

(+) Mora/Multa/Juros

6,70

Valor Devido

46,09

PAGADOR: 423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Endereço: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 - JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)(88.162-130)

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

Autenticação mecânica/ficha de compensação

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53
Praça Nereu Ramos - 90 PREFEITURA MUNICIPAL Centro - SC88.160-116

Vencimento

12/08/2024

Parcela

3/9

(=) Valor Devido

45,52

Nº de Baixa

8275544

Nosso Número

14/240000000174664-8

Agência / Código

1874 - 0 / 203107-8

Receita

Valor

Imposto Territorial Urbano

19,94

Imposto Predial Urbano

25,58

Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos

0,00

Valor Original:

59,88

Valor Juro:

1,57

Valor Multa:

0,00

Valor Desconto:

21,11

Valor Benefício:

0,47

Valor Correção:

0,00

Valor Financ.:

45,52

Valor Total:

45,52

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária

01.02.099.0103.001.001

Endereço do Imóvel:

RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)
CEP: 88.162-130

Pagador

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

CAIXA104-010492.03100 78240.100046 00017.466400 3 98060000004552

LOCAL DE PAGAMENTO

EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC A ATÉ O VENCIMENTO.

CEDENTE

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53

DATA DO DOCUMENTO

12/08/2024

Nº DO DOCUMENTO

8275544

ESPÉCIE DE DOCUMENTO

DV

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

12/12/2023

NOSSO NÚMERO

14/240000000174664-8

PARCELA

3/9

CARTEIRA

RG

MOEDA

R\$

REFERENTE

Imóvel 34548

QUANTIDADE

VALOR

(=) VALOR DO DOCUMENTO

38,77

Observação:

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária: 01.02.099.0103.001.001

Lote: 02

Quadra: G

Ano: 2024

Cedente: 203107

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Receita

Imposto Territorial Urbano

Imposto Predial Urbano

Valor

19,94

25,58

(-) Desconto / Benefício

0,00

(+) Valor Correção

0,47

(+) Mora/Multa/Juros

6,28

Valor Devido

45,52

PAGADOR: 423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Endereço: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 - JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)(88.162-130)

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

Autenticação mecânica/ficha de compensação

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53
Praça Nereu Ramos - 90 PREFEITURA MUNICIPAL Centro - SC88.160-116

Vencimento

12/08/2024

Parcela

4/9

(=) Valor Devido

44,91

Nº de Baixa

8275545

Nosso Número

14/240000000174665-6

Agência / Código

1874 - 0 / 203107-8

Receita

Valor

Imposto Territorial Urbano

19,67

Imposto Predial Urbano

25,24

Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos

0,00

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária

01.02.099.0103.001.001

Endereço do Imóvel:

RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)
CEP: 88.162-130

Pagador

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Valor Original:

59,88

Valor Juro:

1,17

Valor Multa:

0,00

Valor Desconto:

Valor Benefício:

21,11

Valor Correção:

0,29

Valor Financ.:

0,00

Valor Total:

44,91

CAIXA104-010492.03100 78240.100046 00017.466590 7 98060000004491

LOCAL DE PAGAMENTO

EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC A ATÉ O VENCIMENTO.

CEDENTE

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53

DATA DO DOCUMENTO

12/08/2024

Nº DO DOCUMENTO

8275545

ESPÉCIE DE DOCUMENTO

DV

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

12/12/2023

NOSSO NÚMERO

14/240000000174665-6

PARCELA

4/9

CARTEIRA

RG

MOEDA

R\$

REFERENTE

Imóvel 34548

QUANTIDADE

VALOR

(=) VALOR DO DOCUMENTO

38,77

Observação:

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária: 01.02.099.0103.001.001

Lote: 02

Quadra: G

Ano: 2024

Cedente: 203107

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Receita

Imposto Territorial Urbano

Imposto Predial Urbano

Valor

19,67

25,24

(-) Desconto / Benefício

0,00

(+) Valor Correção

0,29

(+) Mora/Multa/Juros

5,85

Valor Devido

44,91

PAGADOR: 423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Endereço: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 - JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)(88.162-130)

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

Autenticação mecânica/ficha de compensação



RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53
Praça Nereu Ramos - 90 PREFEITURA MUNICIPAL Centro - SC88.160-116

Vencimento

12/08/2024

Parcela

5/9

(=) Valor Devido

42,87

Nº de Baixa

8275546

Nosso Número

14/240000000174666-4

Agência / Código

1874 - 0 / 203107-8

Receita

Valor

Imposto Territorial Urbano

18,78

Imposto Predial Urbano

24,09

Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos

0,00

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária

01.02.099.0103.001.001

Endereço do Imóvel:

RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)
CEP: 88.162-130

Pagador

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Valor Original:

59,88

Valor Juro:

0,78

Valor Multa:

0,00

Valor Desconto:

Valor Benefício:

21,11

Valor Correção:

0,20

Valor Financ.:

0,00

Valor Total:

42,87

CAIXA104-010492.03100 78240.100046 00017.466673 4 98060000004287

LOCAL DE PAGAMENTO

EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC A ATÉ O VENCIMENTO.

CEDENTE

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53

DATA DO DOCUMENTO

12/08/2024

Nº DO DOCUMENTO

8275546

ESPÉCIE DE DOCUMENTO

DV

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

12/12/2023

NOSSO NÚMERO

14/240000000174666-4

PARCELA

5/9

CARTEIRA

RG

MOEDA

R\$

REFERENTE

Imóvel 34548

QUANTIDADE

VALOR

(=) VALOR DO DOCUMENTO

38,77

Observação:

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária: 01.02.099.0103.001.001

Lote: 02

Quadra: G

Ano: 2024

Cedente: 203107

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Receita

Imposto Territorial Urbano

Imposto Predial Urbano

Valor

18,78

24,09

(-) Desconto / Benefício

0,00

(+) Valor Correção

0,20

(+) Mora/Multa/Juros

3,90

Valor Devido

42,87

PAGADOR: 423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Endereço: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 - JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)(88.162-130)

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

Autenticação mecânica/ficha de compensação



RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53
Praça Nereu Ramos - 90 PREFEITURA MUNICIPAL Centro - SC88.160-116

Vencimento

12/08/2024

Parcela

6/9

(=) Valor Devido

38,77

Nº de Baixa

8275547

Nosso Número

14/240000000174667-2

Agência / Código

1874 - 0 / 203107-8

Receita

Valor

Imposto Territorial Urbano

16,98

Imposto Predial Urbano

21,79

Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos

0,00

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária

01.02.099.0103.001.001

Endereço do Imóvel:

RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)
CEP: 88.162-130

Pagador

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Valor Original:

59,88

Valor Juro:

0,00

Valor Multa:

0,00

Valor Desconto:

Valor Benefício:

21,11

Valor Correção:

0,00

Valor Financ.:

0,00

Valor Total:

38,77

CAIXA104-010492.03100 78240.100046 00017.466756 7 98060000003877

LOCAL DE PAGAMENTO

EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC A ATÉ O VENCIMENTO.

CEDENTE

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53

DATA DO DOCUMENTO

12/08/2024

Nº DO DOCUMENTO

8275547

ESPÉCIE DE DOCUMENTO

DV

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

12/12/2023

NOSSO NÚMERO

14/240000000174667-2

PARCELA

6/9

CARTEIRA

RG

MOEDA

R\$

REFERENTE

Imóvel 34548

QUANTIDADE

VALOR

(=) VALOR DO DOCUMENTO

38,77

Observação:

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária: 01.02.099.0103.001.001

Lote: 02

Quadra: G

Ano: 2024

Cedente: 203107

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Receita

Imposto Territorial Urbano

Imposto Predial Urbano

Valor

16,98

21,79

(-) Desconto / Benefício

0,00

(+) Valor Correção

0,00

(+) Mora/Multa/Juros

0,00

Valor Devido

38,77

PAGADOR: 423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Endereço: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 - JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)(88.162-130)

CPF/CNPJ: 030.948.398-00



Autenticação mecânica/ficha de compensação

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53
Praça Nereu Ramos - 90 PREFEITURA MUNICIPAL Centro - SC88.160-116

Vencimento

10/09/2024

Parcela

7/9

(=) Valor Devido

38,77

Nº de Baixa

8275548

Nosso Número

14/240000000174668-0

Agência / Código

1874 - 0 / 203107-8

Receita

Valor

Imposto Territorial Urbano

16,98

Imposto Predial Urbano

21,79

Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos

0,00

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária

01.02.099.0103.001.001

Endereço do Imóvel:

RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)
CEP: 88.162-130

Pagador

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Valor Original:

59,88

Valor Juro:

0,00

Valor Multa:

0,00

Valor Desconto:

Valor Benefício:

21,11

Valor Correção:

0,00

Valor Financ.:

0,00

Valor Total:

38,77

CAIXA104-010492.03100 78240.100046 00017.466830 6 98350000003877

LOCAL DE PAGAMENTO

EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC A ATÉ O VENCIMENTO.

CEDENTE

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53

DATA DO DOCUMENTO

12/08/2024

Nº DO DOCUMENTO

8275548

ESPÉCIE DE DOCUMENTO

DV

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

12/12/2023

NOSSO NÚMERO

14/240000000174668-0

PARCELA

7/9

CARTEIRA

RG

MOEDA

R\$

REFERENTE

Imóvel 34548

QUANTIDADE

VALOR

(=) VALOR DO DOCUMENTO

38,77

Observação:

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária: 01.02.099.0103.001.001

Lote: 02

Quadra: G

Ano: 2024

Cedente: 203107

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Receita

Imposto Territorial Urbano

Imposto Predial Urbano

Valor

16,98

21,79

(-) Desconto / Benefício

0,00

(+) Valor Correção

0,00

(+) Mora/Multa/Juros

0,00

Valor Devido

38,77

PAGADOR: 423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Endereço: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 - JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)(88.162-130)

CPF/CNPJ: 030.948.398-00



Autenticação mecânica/ficha de compensação

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53
Praça Nereu Ramos - 90 PREFEITURA MUNICIPAL Centro - SC88.160-116

Vencimento

10/10/2024

Parcela

8/9

(=) Valor Devido

38,77

Nº de Baixa

8275549

Nosso Número

14/240000000174669-9

Agência / Código

1874 - 0 / 203107-8

Receita

Valor

Imposto Territorial Urbano

16,98

Imposto Predial Urbano

21,79

Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos

0,00

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária

01.02.099.0103.001.001

Endereço do Imóvel:

RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)
CEP: 88.162-130

Pagador

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Valor Original: 59,88

Valor Juro: 0,00

Valor Multa: 0,00

Valor Desconto: 21,11

Valor Benefício: 0,00

Valor Correção: 0,00

Valor Financ.: 0,00

Valor Total: 38,77

CAIXA104-010492.03100 78240.100046 00017.466913 1 98650000003877

LOCAL DE PAGAMENTO

EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC A ATÉ O VENCIMENTO.

CEDENTE

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53

DATA DO DOCUMENTO

12/08/2024

Nº DO DOCUMENTO

8275549

ESPÉCIE DE DOCUMENTO

DV

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

12/12/2023

NOSSO NÚMERO

14/240000000174669-9

PARCELA

8/9

CARTEIRA

RG

MOEDA

R\$

REFERENTE

Imóvel 34548

QUANTIDADE

VALOR

(=) VALOR DO DOCUMENTO

38,77

Observação:

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária: 01.02.099.0103.001.001

Lote: 02

Quadra: G

Ano: 2024

Cedente: 203107

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Receita

Imposto Territorial Urbano

Imposto Predial Urbano

Valor

16,98

21,79

(-) Desconto / Benefício

0,00

(+) Valor Correção

0,00

(+) Mora/Multa/Juros

0,00

Valor Devido

38,77

PAGADOR: 423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Endereço: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 - JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)(88.162-130)

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

Autenticação mecânica/ficha de compensação

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53
Praça Nereu Ramos - 90 PREFEITURA MUNICIPAL Centro - SC88.160-116

Vencimento

11/11/2024

Parcela

9/9

(=) Valor Devido

38,77

Nº de Baixa

8275550

Nosso Número

14/240000000174670-2

Agência / Código

1874 - 0 / 203107-8

Receita

Valor

Imposto Territorial Urbano

16,98

Imposto Predial Urbano

21,79

Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos

0,00

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária

01.02.099.0103.001.001

Endereço do Imóvel:

RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)
CEP: 88.162-130

Pagador

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Valor Original: 59,88

Valor Juro: 0,00

Valor Multa: 0,00

Valor Desconto: 21,11

Valor Benefício: 0,00

Valor Correção: 0,00

Valor Financ.: 0,00

Valor Total: 38,77

CAIXA104-010492.03100 78240.100046 00017.467051 9 98970000003877

LOCAL DE PAGAMENTO

EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC A ATÉ O VENCIMENTO.

CEDENTE

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - 82.892.308/0001-53

DATA DO DOCUMENTO

12/08/2024

Nº DO DOCUMENTO

8275550

ESPÉCIE DE DOCUMENTO

DV

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

12/12/2023

NOSSO NÚMERO

14/240000000174670-2

PARCELA

9/9

CARTEIRA

RG

MOEDA

R\$

REFERENTE

Imóvel 34548

QUANTIDADE

VALOR

(=) VALOR DO DOCUMENTO

38,77

Observação:

IPTU 2024

Imóvel: 34548, 34549, 34550

Inscrição Imobiliária: 01.02.099.0103.001.001

Lote: 02

Quadra: G

Ano: 2024

Cedente: 203107

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Receita

Imposto Territorial Urbano

Imposto Predial Urbano

Valor

16,98

21,79

(-) Desconto / Benefício

0,00

(+) Valor Correção

0,00

(+) Mora/Multa/Juros

0,00

Valor Devido

38,77

PAGADOR: 423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA

Endereço: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, Nº 505, QUADRA G, LOTE 02 - JARDIM JANAINA - BIGUAÇU(SC)(88.162-130)

CPF/CNPJ: 030.948.398-00

Autenticação mecânica/ficha de compensação